

**Câmara Municipal de Jatobá – PE.**



**Comissão Permanente de Licitação**

**Processo N° 008/2019**

**Dispensa N° 008/2019**

**Objeto: Aquisição de Combustível (gasolina comum)**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.**  
*CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA*

*Rua Rio Formoso, n° 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.*  
*CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06*

---

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO N.º 008/2019**

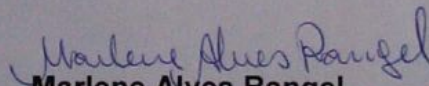
Jatobá, 02 de Janeiro de 2019.

Ao Exmo. Senhor  
**Sandro Rogério Gomes Barbosa**  
DD. Presidente

Considerando a necessidade de atender a demanda de serviços desta casa, solicitamos a contratação do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s):

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
01	Aquisição de Combustível (Gasolina Comum)	Litros	3.900,00

Atenciosamente,

  
**Marlene Alves Rangel**  
Auxiliar Administrativo





**CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.**  
*CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA*

*Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.  
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06*

---

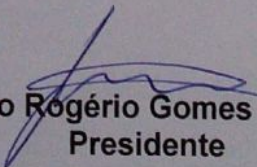
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Jatobá, 02 de Janeiro de 2019.

Ao  
**Sr. Jeine Gomes de Souza**  
Departamento de Administração Finanças e Contabilidade

Estou encaminhado a Solicitação de Compra/Serviço n.º 008/2019,  
para que seja verificada a disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

Atenciosamente,

  
**Sandro Rogério Gomes Barbosa**  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.**  
CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.  
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

**Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade**

**CI N° 008/2019**

Jatobá, 02 de Janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção a Solicitação de Compras/Serviços N° 008/2019, comunicamos a Disponibilidade Financeira e Dotação Orçamentária:

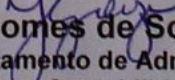
Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal de Jatobá

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Atenciosamente.

  
**Jeine Gomes de Souza**  
Chefe do Departamento de Administração,  
Finanças e Contabilidade

Ao  
Exmo. Senhor  
**Sandro Rogério Gomes Barbosa**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jatobá-PE.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.**  
*CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA*

*Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.*  
*CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06*

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Jatobá, 02 de Janeiro de 2019.

**DESPACHO**

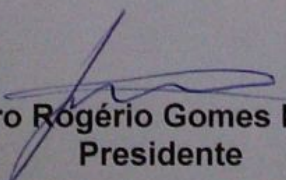
Ao Senhor.

**Jeine Gomes de Souza**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Em vista da justificativa e das informações fornecidas pelo Departamento de Administração Finanças e Contabilidade, autorizo os procedimentos necessários para o cumprimento do que trata a SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS n.º 008/2019, em anexo, remetendo-se ao final para apreciação e parecer da Assessoria Jurídica.

Atenciosamente,

  
**Sandro Rogério Gomes Barbosa**  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.**  
*CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA*

*Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco,  
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06*

---

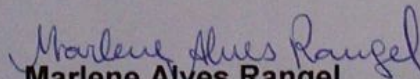
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C P L**

**PROCESSO Nº 008/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**AUTUAÇÃO**

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Jatobá, do Estado de Pernambuco, na Câmara Municipal de Jatobá, faço autuação do Processo Licitatório Nº 008/2019, Dispensa Nº 008/2019, para fornecimento de combustível (gasolina comum) para a Câmara Municipal de Jatobá, conforme autorização do Sr. Presidente e documentos que se seguem, do que, para constar, faço este termo. Eu, Marlene Alves Rangel, Secretária da Comissão Permanente de Licitação o subscrevi e assino.

  
**Marlene Alves Rangel**  
**Secretária**





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

## CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, n.º 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.  
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

### ENCAMINHAMENTO

À Sra. Secretária da CPL:

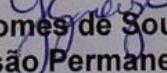
Pelo que se contém na **AUTORIZAÇÃO** da SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO n.º 008/2019 do Presidente da Câmara de Vereadores de Jatobá-PE e anexos, entendo que seja o caso de Dispensa de Licitação, MENOR PREÇO GLOBAL, (art. 24, II, da Lei 8.666).

Autue-se o expediente supra referenciado, com seus anexos, juntando-se cópia da Portaria que criou esta CPL, iniciando-se, assim o necessário procedimento, realizando e anexando pesquisa de preços.

Encaminhe-se também minuta do contrato para apreciação jurídica.

Após, voltem-me os autos.

Jatobá, 02 de janeiro de 2019.

  
**Jeine Gomes de Souza**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

## CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000

CNPJ - 01.615.668/0001-06

### Pesquisa de Preços Nº 004/2019

#### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

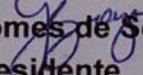
Esta Comissão, nos termos da Lei 8.666/93, vem solicitar de vossa senhoria, que nos encaminhe os preços do material abaixo relacionado.

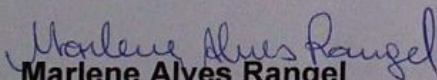
	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1.	COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM	3.900	Litro	4,44	17.316,00
				Total.....	17.316,00

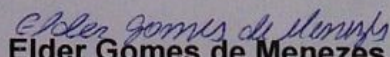
Solicitamos ainda o prazo de 30 (trinta) dias para realização do pagamento, após a entrega do material solicitado.

Certo de vosso interesse em fornecer-nos o solicitado para fins de pesquisa de preços, onde prevalecerá a melhor proposta, agradecemos antecipadamente.

Jatobá, 02 de janeiro de 2019.

  
Jeine Gomes de Souza  
Presidente

  
Marlene Alves Rangel  
Secretario

  
Elder Gomes de Menezes  
Vogal

Auto Posto Moxotó Ltda

CNPJ: 03.997.899/0001-57

DESTINATÁRIO  
CPF/CNPJ





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

## CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, n° 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.  
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

### Pesquisa de Preços N° 004/2019

#### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

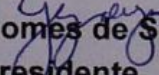
Esta Comissão, nos termos da Lei 8.666/93, vem solicitar de vossa senhoria, que nos encaminhe os preços do material abaixo relacionado.

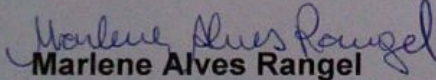
	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1.	COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM	3.900	Litro	4,45	17.355,00
Total.....					17.355,00

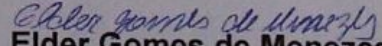
Solicitamos ainda o prazo de 30 (trinta) dias para realização do pagamento, após a entrega do material solicitado.

Certo de vosso interesse em fornecer-nos o solicitado para fins de pesquisa de preços, onde prevalecerá a melhor proposta, agradecemos antecipadamente.

Jatobá, 02 de janeiro de 2019.

  
Jeine Gomes de Souza  
Presidente

  
Marlene Alves Rangel  
Secretario

  
Elder Gomes de Menezes  
Vogal

08.638.858/0001-98  
POSTO JATOBÁ LTDA  
RODOVIA BR 110, KM 209  
ITAPARICA - CEP 56.470-000  
JATOBÁ-PE

DESTINATÁRIO  
CPF/CNPJ





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

## CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.  
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

### Pesquisa de Preços Nº 004/2019

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

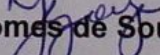
Esta Comissão, nos termos da Lei 8.666/93, vem solicitar de vossa senhoria, que nos encaminhe os preços do material abaixo relacionado.

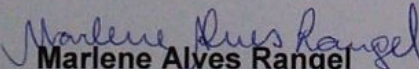
	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1.	COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM	3.900	Litro	4,45	17.355,00
			Total.....		17.355,00

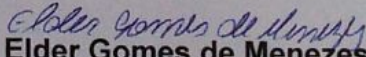
Solicitamos ainda o prazo de 30 (trinta) dias para realização do pagamento, após a entrega do material solicitado.

Certo de vosso interesse em fornecer-nos o solicitado para fins de pesquisa de preços, onde prevalecerá a melhor proposta, agradecemos antecipadamente.

Jatobá, 02 de janeiro de 2019.

  
Jeine Gomes de Souza  
Presidente

  
Marlene Alves Rangel  
Secretario

  
Elder Gomes de Menezes  
Vogal

  
POSTO ASA BRANCA  
POSTO FERRARI OLIVEIRA LTDA - EPP  
RUA PROJETADA, S/N - LOTE 10 - CENTRO - JATOBÁ - PE  
IE: 053402502 - IM  
CNPJ: 18.362.480/0001-04

DESTINATÁRIO  
CPF/CNPJ

POSTO ASA BRANCA  
POSTO FERRARI OLIVEIRA LTDA - EPP  
RUA PROJETADA, S/N - LOTE 10 - CENTRO - JATOBÁ - PE  
IE: 053402502 - IM  
CNPJ: 18.362.480/0001-04





**CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.**  
*CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA*

*Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.*  
*CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06*

---

**DEVOLUÇÃO DOS AUTOS**

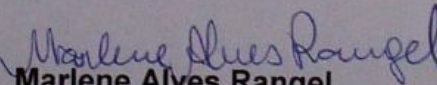
**DA:** Secretária da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Jatobá-PE.

**PARA:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Jatobá-PE

Senhor Presidente:

Em a atenção ao solicitado por Vossa Senhoria, devolvo o Processo Licitatório nº 008/2019 para o devido prosseguimento.

Jatobá, 03 de janeiro de 2019.

  
**Marlene Alves Rangel**  
Secretária da CPL





**CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.**  
*CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA*

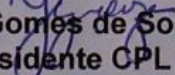
*Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.*  
*CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06*

---

**DESIGNAÇÃO**

Designo reunião desta CPL, a realizar-se, dia 04/01/2019 as 11:30 hs, para análise da proposta de preços e demais decisões julgadas pertinentes.

Jatobá, 03 de janeiro de 2019.

  
**Jeine Gomes de Souza**  
**Presidente CPL**





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

## CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.  
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

### Parecer Jurídico

**REFERÊNCIA: Processo Administrativo Nº 008/2019, Dispensa Nº 008/2019**

**OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum).**

O presente **Processo Administrativo Nº 008/2019 (DISPENSA)**, tem como fundamento legal para a realização a Lei 8.666/93, alterada pela Lei Nº 8.883/94..., c/c o Art. 37, XXI da CF, entre demais normas legais pertinentes, e visa atender à conveniência e interesse público do Poder Legislativo de Jatobá-PE.

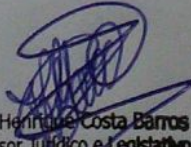
Outrossim, o dito processo (cf. informações da CPL, da Câmara e docs. constantes dos citados autos) segue seu trâmite processual de praxe e legal, considerando ainda o princípio processual do informalismo (formalismo moderado), e, se enquadrando na modalidade descrita no Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, observando às demais normas correlatas.

Diante o exposto, consubstanciado nas fundamentações utilizadas pela CPL, nos argumentos e normatizações supramencionadas, entre demais competentes, sou de parecer que tal Processo Administrativo se justifica, e sua tramitação administrativa atende à legislação correlata e pertinente à modalidade procedimental acima mencionada, em utilização para a possível contratação e satisfação do objeto.

Devendo-se ademais, observar sempre a cotação de preço de mercado e possuir a devida prudência para ser evitado fracionamento do objeto e a descaracterização da modalidade ou procedimento legal previsto.

Este é o Parecer.

Jatobá, 03 de janeiro de 2019.

  
Júlio Henrique Costa Barros  
Assessor Jurídico e Legislativo  
OAB/PE 15.214





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

## CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

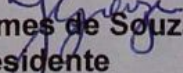
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.  
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

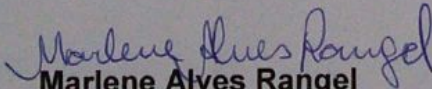
### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

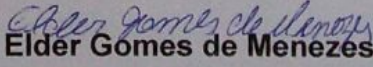
#### ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 008/2019

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (04/01/2019), a partir das onze horas e trinta minutos, reuniu-se na Sede da Câmara Municipal de Jatobá, situada na Rua Rio Formoso, Nº 21, na cidade de Jatobá, Estado de Pernambuco, a comissão permanente de licitação, instituída pela Portaria N.º 008/2019, composta pelo Presidente Senhor Jeine Gomes de Souza, demais membros, Senhora Marlene Alves Rangel, Secretária e o Senhor Elder Gomes de Menezes, Vogal. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a sessão, passando a CPL a analisar as pesquisas de preços recebidas, para fornecimento de combustível (gasolina comum) para a Câmara Municipal de Jatobá. Foram analisadas três pesquisas: Empresa Atuo Posto Moxotó R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos) litro, valor total R\$ 17.316,00 (dezesete mil, trezentos e dezesseis reais), Empresa Posto Jatobá Ltda R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) litro, valor total R\$ 17.355,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), empresa Posto Asa Branca R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) litro, valor total R\$ 17.355,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Isto posto, após e por decisão, a pesquisa da **Empresa Auto Posto Moxotó Ltda - R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos) litro, valor total R\$ 17.316,00 (dezesete mil, trezentos e dezesseis reais)**, se apresentou melhor as necessidades da Câmara Municipal de Jatobá - PE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou da Secretária da comissão permanente de licitação que elaborasse Edital de dispensa, com base no caput do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, alterada pela Lei nº 9.648, de vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e oito. Nestes termos, será posteriormente adjudicado e homologado o referido certame. Em continuidade, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que vai assinada pela Comissão.

Jatobá - PE, 04 de janeiro de 2019.

  
Jeine Gomes de Souza  
Presidente

  
Marlene Alves Rangel  
Secretaria

  
Elder Gomes de Menezes  
Vogal





**CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.**  
*CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA*

*Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.  
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C P L**

**PROCESSO Nº 008/2019**

**DISPENSA Nº 008/2019**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal:**

A Comissão Permanente de Licitação desta casa legislativa, instituída pela Portaria Nº 008/2019, de 02 de janeiro de 2019, apresenta Justificativa visando a Dispensa de Licitação para Aquisição de Combustível (Gasolina Comum).

Considerando a necessidade da Contratação de empresa para fornecimento de Combustível (Gasolina Comum) para atender as necessidades de locomoção no veículo Parati, Placa KLI-1217 do Poder Legislativo.

Considerando que os recursos financeiros destinados ao adimplemento da obrigação decorrente da referida Dispensa de Licitação são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Jatobá  
01.01 – Câmara Municipal de Jatobá  
01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara  
33.90.30 – Material de Consumo

Considerando que foi realizada 03 (três) propostas de preços, sendo classificado em 1º lugar, por ter apresentado o menor preço, a proposta da **Empresa Auto Posto Moxotó Ltda, CNPJ 03.997.899/0001-57, no valor de R\$ 17.316,00 (dezessete mil, trezentos e dezesseis reais);**

Considerando que o custo econômico para essa licitação é superior ao benefício dela extraível e que a pequena relevância econômica não justifica os gastos com uma licitação comum;

Considerando que um procedimento licitatório é desnecessário, pois, neste caso, temos hipótese de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;





**CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.**  
*CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA*

*Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.*  
*CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06*

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**omissis (...)**

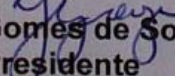
**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.**

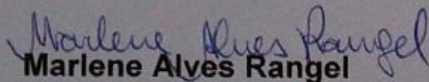
Considerando, também, que o caso em tela enquadra-se com perfeição na situação prevista no artigo acima mencionado, haja vista, estar atendida a exigência contida na legislação, em especial por atender ao valor praticado no mercado.

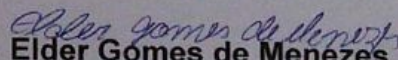
Diante da análise minuciosa dos aspectos constitucionais, não vislumbramos nenhuma violação legal concernente à dispensa de licitação ora analisada, tendo em vista que a mesma possui todos os pressupostos legais, com **fulcro no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.**

Diante o exposto, opinamos pela viabilidade técnica e jurídica da Dispensa de Licitação para a contratação com a **Empresa Auto Posto Moxotó Ltda, CNPJ 03.997.899/0001-57**, sendo perfeitamente legal a sua dispensa de licitação.

Jatobá, 04 de janeiro de 2019.

  
**Jeine Gomes de Souza**  
Presidente

  
**Marlene Alves Rangel**  
Secretaria

  
**Elder Gomes de Menezes**  
Vogal





**CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.**  
*CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA*

*Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.*  
*CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06*

**ADJUDICAÇÃO**

**Processo Nº 008/2019**

**Dispensa Nº 008/2019**

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal:

A Comissão Permanente de Licitação, ao analisar a oferta de preços para averiguação da melhor proposta para fornecimento de combustível (Gasolina Comum), objeto deste procedimento, concluiu por solicitar a homologação do Processo Nº 008/2019, com a **ADJUDICAÇÃO** em favor da **Empresa Auto Posto Moxotó Ltda**, no valor Global R\$ 17.316,00 (dezessete mil, trezentos e dezesseis reais) manifestando seu entendimento de que o procedimento ocorreu em perfeita sintonia com os ditames da Lei 8.666/93, atendendo, notadamente, ao que estatui o seu art. 3.º; e, que esta dentro do limite que autoriza a dispensa de licitação.

Jatobá, 04 de janeiro de 2019.

*Jeine Gomes de Souza*  
**Jeine Gomes de Souza**  
Presidente

*Marlene Alves Rangel*  
**Marlene Alves Rangel**  
Secretaria

*Elder Gomes de Menezes*  
**Elder Gomes de Menezes**  
Vogal





**CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.**  
*CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA*

*Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.  
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06*

---

**RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo Nº 008/2019**

**Dispensa Nº 008/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do julgamento do Processo Licitatório Nº 008/2019, Dispensa Nº 008/2019, com observância dos preceitos, condições e prazos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico,

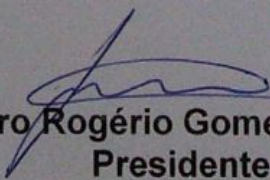
**RESOLVE:**

**RATIFICAR e HOMOLOGAR** o presente Procedimento de Dispensa de Licitação, **ADJUDICANDO o seu objeto em favor da Empresa: Auto Posto Moxotó Ltda**, CNPJ 03.997.899/0001-57, que apresentou a proposta mais vantajosa, **pelo Valor Global de R\$ 17.316,00 (Dezessete mil, trezentos e dezesseis reais).**

**AUTORIZO a contratação dos Serviços/fornecimento e a emissão do(s) respectivo(s) empenho(s).**

Publique-se, na forma da lei.

Jatobá, 04 de janeiro de 2019.

  
**Sandro Rogério Gomes Barbosa**  
**Presidente**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.**  
*CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA*

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.  
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C P L**

**PROCESSO Nº 008/2019**

**DISPENSA Nº 008/2019**

**EDITAL – PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo presente a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, torna público a quem possa interessar que, pelo Processo nº 008/2019, instaurado e realizado com base no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, foi dispensado certame licitatório para a Contratação de Empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), para a Câmara Municipal de Jatobá, conforme extrato do instrumento contratual, abaixo:

**CONTRATADO: AUTO POSTO MOXOTÓ LTDA**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**

**VALOR GLOBAL: R\$ 17.316,00 (dezesete mil, trezentos e dezesseis reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

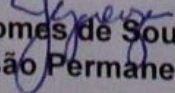
01 – Câmara Municipal de Jatobá

01.01 – Câmara Municipal de Jatobá

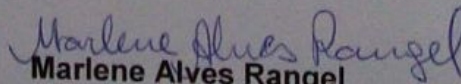
01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara

33.90.30 – Material de Consumo

Jatobá, 04 de janeiro de 2019.

  
**Jeine Gomes de Souza**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

O Presente edital foi publicado e afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Jatobá, nesta data, conforme art. 99 da Lei Orgânica Municipal, em vigor.

  
**Marlene Alves Rangel**  
**Secretária**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.**  
*CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA*

*Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.*  
*CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06*

---

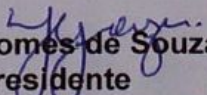
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C P L**

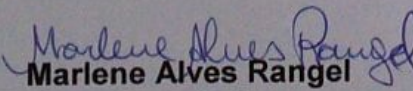
**PROCESSO Nº 008/2019**

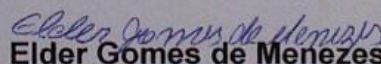
**TERMO DE DISPENSA**

O processo licitatório destinado à Contratação de Empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para a Câmara Municipal de Jatobá, foi dispensado, com base legal do caput do Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93.

Jatobá, 04 de janeiro de 2019.

  
**Jeine Gomes de Souza**  
**Presidente**

  
**Marlene Alves Rangel**  
**Secretaria**

  
**Elder Gomes de Menezes**  
**Vogal**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.**  
*CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA*

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.  
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C P L**

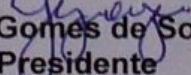
**PROCESSO Nº 008/2019**

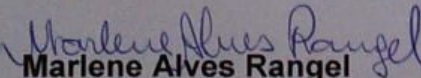
**DISPENSA Nº 008/2019**

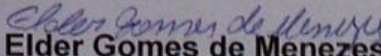
**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nesta data, tendo sido concluídos todos os trabalhos alusivos ao processo administrativo em referência, destinado à Contratação de Empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para a Câmara Municipal de Jatobá, esta CPL o declara encerrado e para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pela Comissão de Licitação.

Jatobá, 04 de janeiro de 2019.

  
**Jeine Gomes de Souza**  
Presidente

  
**Marlene Alves Rangel**  
Secretaria

  
**Elder Gomes de Menezes**  
Vogal